



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, PARANÁ.

A Vereadora que esta subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, a fim de apresentar o incluso PROJETO DE LEI, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja Denominada RUA CAMPOLIN ROSSA, no bairro FERRARIA, Município de Campo Largo, regularizando situação de fato existente, já que considerada como via local pela legislação municipal, com a prestação de serviços públicos.

O Anexo I da Lei Municipal n. 1.813/2005, que dispõe sobre o sistema viário desta cidade, considera a existência de rua no local, identificando-a como via local. Além disso, o "Anexo III da Lei Municipal n. 1963/2007" também contempla a existência da rua, embora erroneamente identificada, já que a descrição da Rua Cel. Campolin de Almeida Torres (Lei Municipal n. 429/1978) não corresponde à prevista para o local, conforme teor da lei e parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (em anexo).

Trata-se de situação consolidada, em local já dotado de infra-estrutura com serviços públicos (rede de energia, água, correio e coleta de lixo), sendo a RUA CAMPOLIN ROSSA identificada na emissão de tributos municipais nos imóveis com os quais confronta.

Cumpre relatar a história de CAMPOLIN ROSSA, o qual está homenageado com medida legislativa:

CAMPOLIN ROSSA, nascido em 07/09/1894, descendente de imigrantes Italianos, nascido no Bolinete, Ferraria, vindo de família de agricultores, sempre trabalhou na lavoura. Casou-se com Martha Cruzeta, nascida no Passaúna

208
23/02/14



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

em 03/10/1900, quando passaram a residir na Estrada do Mato Grosso e, tiveram 10 filhos: João, Maria, Gravino, Antônio, Fortunato, Domingas, Olanda, José, Anilda, Carlos.

Compraram uma chácara na qual plantavam milho, feijão, cebola e parreira. Com a colheita da uva produziam vinho e vendiam no armazém de secos e molhados de sua propriedade.

Faleceu no dia 18/07/1969, vítima de um AVC, deixando esposa e filhos.

Seus netos residem ainda na Ferraria e dão continuidade à família.

Assim, considerando-se os pareceres favoráveis emitidos pela Prefeitura Municipal (em anexo) e, com vistas a regularização do sistema viário local, requer-se aprovação do presente Projeto de Lei, para denominação oficial da RUA CAMPOLIN ROSSA.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, aos 27 de fevereiro de 2014.

SUELI GUARNIERI
VEREADORA